



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

13 de Maio de 2025 - ANO VIII - Edição Nº 870 - Pág. 01 a 05

## CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

### TERMO DE REVOGAÇÃO

**REFERÊNCIA:** **DISPENSA ELETRÔNICA Nº:** 2024121301-DE  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 20241202001-ADM  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DIGITAL POR MEIO DA DIGITALIZAÇÃO CENTRALIZADA DE DOCUMENTOS, COM TRATAMENTO, INDEXAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE IMAGENS DIGITALIZADAS, ALÉM DE CUSTOMIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO EM MÍDIA FÍSICA DE DOCUMENTOS PERTENCENTES AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA.

A Secretária executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé-CPSMCA, **Sra Suellen Cavalcante de Sousa Vale**, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da **Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, procede, em nome do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé-CPSMCA, por ser ato discricionário da Administração, a Revogação do Processo de contratação direta, nº **2025012402**. Registra-se, a revogação da licitação encontra fundamentação legal no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Compulsando os autos, destacam-se fatos supervenientes que se contrapõem ao prosseguimento do feito, mesmo não havendo elementos que possam aferir ilegalidade na condução do certame, resta evidente a necessidade de saneamento de atos que afetam a segurança da contratação e conseqüentemente, o interesse público.

Verifica-se, nos autos, que devido à inadequação do objeto licitado, sendo necessário uma reformulação para um melhor atendimento às necessidades do órgão, desta forma atendendo ao interesse público o presente processo fica revogado. Conforme o apontamento acima, em juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência e oportunidade do órgão licitante em relação ao interesse público, é cabível a revogação do certame, conforme ensina Marçal Justen Filho, *in verbis*:

*“A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior”.*

Entende-se ser desnecessário oportunizar o direito ao exercício da ampla defesa e do contraditório aos licitantes, na forma do §3º do Art. 71, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista que o processo sequer chegou ao seu curso final.

Insta informar que, não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público, e em momento oportuno será viabilizado novo certame. Pelo exposto, por motivo de conveniência e oportunidade, decido pela revogação da presente licitação.

Canindé/CE, 05 de maio de 2025.

**Suellen Cavalcante de Sousa Vale**  
Secretária Executiva  
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE REABERTURA

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Canindé – Aviso de Reabertura – O Setor de Licitações do Município de Canindé/CE torna público que dará prosseguimento a licitação de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.001/2025-PERP, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICOS DA ÁGUA, ATENDENDO AS DEMANDAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, realizando sessão pública às 09h00min, do dia 16 de Maio de 2025 na plataforma Gestão de Compras | M2A Tecnologia maiores informações na sala da Comissão de Licitação deste Município. Canindé-CE, 12 de maio de 2025

## SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SR. RAFAEL HERCULANO ROSSATO, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADO: JOSÉ PEREIRA DA SILVA, FUNÇÃO: TÉCNICO NA APREENSÃO DE ANIMAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 05/05/2025 A 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 05/05/2025.



<p>— <b>PREFEITO</b> Francisco Jardel Sousa Pinho</p> <p>— <b>VICE-PREFEITO</b> Antônio Ilomar Vascomcelos Cruz</p> <p>— <b>SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE</b> Alan Gleyson Bezerra Lopes</p> <p>— <b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b> Jandy Araújo Moreira</p> <p>— <b>CONTROLADORIA GERAL</b> Marcos Salmo Lima Barreto</p> <p>— <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> Carlos Antonio Alencar Cruz</p> <p>— <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO</b></p> <p>— <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> Teresa Cristina de Sousa Silva Destro</p> <p>— <b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b> Francisco Eudes Rodrigues Cruz</p> <p>— <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b> Antonio Cid Freitas Barros</p> <p>— <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b> Artur Paiva dos Santos Sánchez</p> <p>— <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b> Antonia Tatiana Sousa Silva Uchoa</p> <p>— <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO</b> Francisca Erivania Freitas Martins</p>	<p>— <b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO</b> Antonio Sérgio Barbosa da Silva</p> <p>— <b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - IPMC</b> Nathalya Silva Almeida</p> <p>— <b>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE</b> Maykon Felipe Brito da Silva</p> <p>— <b>FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO - FUNCEP</b> Carmem Naiane Rodrigues Abreu</p> <p>— <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b> Rafael Herculano Rossato</p> <p>— <b>OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO</b> Julio Cesar Marques Ferreira Lima</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> Luiz Henrique Do Nascimento Pereira</p> <p>— <b>TESOURARIA MUNICIPAL</b> Francisco Abner Ferreira Brito</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL</b> Maria Rosiane Silva Farias de Aquino</p> <p>— <b>DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b> Clara Eugenia Coelho Silva</p> <p>— <b>DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING</b> Francisco Janael Duarte Silva</p> <p>— <b>COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL</b></p>
---	---



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SR. RAFAEL HERCULANO ROSSATO, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADO: ANTONIO CLAUDIO ALVES SILVA, FUNÇÃO: TÉCNICO NA APREENSÃO DE ANIMAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 05/05/2025 A 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 05/05/2025.

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 568/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a Senhora CRISTIANA DÁVULA SOUSA VIEIRA, inscrita no CPF nº 892.785.503-53, para exercer as funções do cargo de DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO - CD, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Chefia de Gabinete, a partir de 02 de maio de 2025. Art. 2º A nomeada deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 30 de abril de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 569/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a Senhora LEIDIANE JALES MAGALHAES VIANA, inscrita no CPF nº 013.673.873-70, para exercer as funções do cargo de ASSESSORIA JURÍDICA - ASSEJ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 02 de maio de 2025. Art. 2º A nomeada deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 30 de abril de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 570/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR o Senhor CARLOS AUGUSTO DA SILVA ALMEIDA, inscrito no CPF nº 014.989.933-54, residente e domiciliado no Município de Canindé, das funções do cargo de provimento em comissão de COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL - COORD, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Chefia de Gabinete. Conforme estabelecido na Portaria, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 de maio de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 571/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR o Senhor THARLINGTON LIMA ARAUJO, inscrito no CPF nº 381.563.178-58, residente e domiciliado no Município de Canindé, das funções do cargo de provimento em comissão de COORDENAÇÃO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO EM TI - COORD, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. Conforme estabelecido na Portaria, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 de maio de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 572/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a Senhora DANIELLE GUIMARÃES ABREU CRISOSTOMO, inscrita no CPF nº 013.308.073-08, residente e domiciliado no Município de Canindé, das funções do cargo de provimento em comissão de COORDENAÇÃO DE RH COORPORATIVO - COORD, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. Conforme estabelecido na Portaria, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 de maio de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 573/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a Senhora DANIELLE GUIMARÃES ABREU CRISOSTOMO, inscrita no CPF nº 013.308.073-08, para exercer as funções do cargo de DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS - DEX, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. Art. 2º A nomeada deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 de maio de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 574/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a Senhora QUITERIA LIVIA FARIAS MARTINS, inscrita no CPF nº 070.210.303-98, residente e domiciliado no Município de Canindé, das funções do cargo de provimento em comissão de COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO ORÇAMENTÁRIO - COORD, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. Conforme estabelecido na Portaria, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 de maio de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 575/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a Senhora RAYANE DE ABREU DOMINGOS, inscrita no CPF nº 053.663.073-92, para exercer as funções do cargo de COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO ORÇAMENTÁRIO - COORD, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. Art. 2º A nomeada deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 de maio de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé



PORTARIA Nº 576/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a Senhora ANTÔNIA DANIELE BARBOSA ARAÚJO, inscrita no CPF nº 080.102.013-16, residente e domiciliado no Município de Canindé, das funções do cargo de provimento em comissão de DIRETORIA EXECUTIVA DE CONTROLE INTERNO - DEX, integrante da Estrutura Organizacional da Controladoria Geral do Município. Conforme estabelecido na Portaria, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 de maio de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 577/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o Senhor JUCIKLENES CESAR CARVALHO LIMA, inscrito no CPF nº 036.693.843-67, para exercer as funções do cargo de DIRETORIA EXECUTIVA DE CONTROLE INTERNO - DEX, integrante da Estrutura Organizacional da Controladoria Geral do Município. Art. 2º O nomeado deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 de maio de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 600/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a Senhora EVA MARA ALMEIDA GOMES, inscrita no CPF nº 018.684.863-38, para exercer as funções do cargo de DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO E FINANÇAS - DEX, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º A nomeada deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 de maio de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 601/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a Senhora HEDEYLANE BEZERRA, inscrita no CPF nº 983.012.683-87, para exercer as funções do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO - CPED, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º A nomeada deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 de maio de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 602/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a Senhora FRANCISCA GISELA GOMES PEREIRA, inscrita no CPF nº 030.211.523-41, para exercer as funções do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO - CPED, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º A nomeada deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 de maio de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 603/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com o Art. 104 e Art. 107 da Lei Municipal 1.190/92. CONSIDERANDO o requerimento de autoria de ILANE KARISE BARBOSA CUNHA, servidora efetiva, como Agente Administrativo, requerendo 90 (noventa) dias, de licença prêmio por assiduidade, relativos ao período aquisitivo de 2011/2015. Cujas servidora foi admitida em 02 de fevereiro de 2010, com lotação junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças; CONSIDERANDO o parecer Nº 202/2025 de 25 de abril de 2025 da Procuradoria Geral do Município de Canindé. RESOLVE: I - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE à servidora pública efetiva ILANE KARISE BARBOSA CUNHA, CPF nº 018.735.423-56, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, no período de 12/05/2025 a 09/08/2025. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 06 de maio de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 604/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei municipal nº 2.083, de 22 de abril de 2009.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que comporão o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, indicados pelo Poder Público e Social Civil Organizada.

Parágrafo único - O COMDEMA passará a ter a seguinte composição:

- Representando o Poder Público:

**1) Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos:**

- Titular: JOSÉ NILBERTO PEREIRA NUNES  
- Suplente: FRANCISCO EUDES RODRIGUES CRUZ

**2) Secretaria Municipal de Saúde:**

- Titular: SARAH ROSANE DA SILVA REGIS MARQUES  
- Suplente: RENATA TAMARES UCHOA DA SILVA



- 3) **Serviço Autônomo de Água e Esgoto:**  
- Titular: FRANCISCO JOSÉ SOARES PEREIRA  
- Suplente: MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA
- 4) **Câmara Municipal de Canindé:**  
- Titular: CLARA DE ASSIS FERREIRA VIANA  
- Suplente: ANTÔNIO CLAUBER MESQUITA LEITÃO
- 5) **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE Campus Canindé):**  
- Titular: ARMANDO ANDRADE FILHO  
- Suplente: LINCOLN CESAR FERNANDES GOMES
- Representando a Sociedade Civil Organizada:
- 6) **Câmara dos Dirigentes Lojistas (CDL Canindé):**  
- Titular: ANTONIO ALVES PEREIRA  
- Suplente: FRANCISCO LUCIANO DIAS LIMA
- 7) **Associação dos Recicladores de Resíduos Sólidos do Bairro das Campinas:**  
- Titular: ISLÂNDIA MOREIRA SAMPAIO  
- Suplente: MARIA EDILEUZA SOUSA GOMES
- 8) **Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Canindé - CE:**  
- Titular: ISAC ANCELMO VITAL  
- Suplente: MARLUCIA FELIX DA SILVA
- 9) **Casa da Misericórdia Confé:**  
- Titular: MOACYR CLAUDINO FERREIRA JUNIOR  
- Suplente: SÉRGIO SILVA SOUSA
- 10) **Associação Nuclear dos Apicultores da Microbacia do Rio Cangati-Canindé-CE:**  
- Titular: CARLOS ALBERTO BARBOSA DA SILVA  
- Suplente: JOSÉ ERIVALDO FURTADO DE ARAUJO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 06 de maio de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 605/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a Senhora ANDRESSA BARBOSA ABREU, inscrita no CPF nº 070.635.523-76, residente e domiciliado no Município de Canindé, das funções do cargo de provimento em comissão de DIRETORIA EXECUTIVA DE GERAÇÃO DE OPORTUNIDADE - DEX, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Assistência social. Conforme estabelecido na Portaria, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 06 de maio de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 606/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a Senhora MARIA BRENA MACIEL BRASIL, inscrita no CPF nº 072.815.393-98, residente e domiciliado no Município de Canindé, das funções do cargo de provimento em comissão de DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO E FINANÇAS - DEX, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Assistência social. Conforme estabelecido na Portaria, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 06 de maio de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 607/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a Senhora MARIA BRENA MACIEL BRASIL, inscrita no CPF nº 072.815.393-98, para exercer as funções do cargo de DIRETORIA EXECUTIVA DE GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES - DEX, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social. Art. 2º A nomeada deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 06 de maio de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 608/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei 2.250/2014 de 06 de março de 2014. CONSIDERANDO o Decreto nº 004/2015 que dispõe sobre a Regulamentação da Gratificação e dá outras providências; CONSIDERANDO que o Art. 2º do referido Decreto cria o percentual de 20% e 30% como indicadores mínimos, prevalecendo o percentual de 50% como parâmetro máximo para gratificação.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR GRATIFICAÇÃO do servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	CPF	%
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA AQUINO	868.231.7520	20

II – 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 06 de maio de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé